



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 027/99

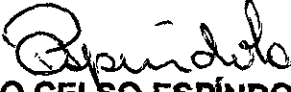
Em 22 de dezembro de 1.999.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Considerar FACULTATIVO o ponto no LEGISLATIVO
PIQUETENSE, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro, por serem,
respectivamente, véspera do Dia do Natal e véspera do Dia do Ano Novo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo